

RESOLUÇÃO Nº 725/2019 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **EDSON MORAES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **DELSON GARCIA DA COSTA**, brasileiro, casado, nascido aos 21.11.1959, filho de Batista Garcia da Costa e de Artemísia Gravini da Costa, portador do RG nº 12.871.249 SSP/SP e CPF nº 015.197.588-47 do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo - Símbolo AA-III, em vaga prevista no Anexo II da Lei nº 1077/2005.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul,
20 de Agosto de 2019.

PUBLICAÇÃO

certifico que afixei no período de

20/08/19 a 26/09/19

Edson Moraes de Souza
Ver. Edson Moraes de Souza
Presidente da Câmara

(a) presente exoneração no
diário desta Câmara Municipal nos termos dis-
postos na Lei Orgânica do Município de Miranda

[Assinatura]
Servidor Responsável